ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o falecimento do Sr. Manoel Antonio Vaz no dia (18/08/2024), o qual é pai do Vereador do Município de Colniza Fabio Marcelo Vaz.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL por três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Antonio Vaz, o qual é pai do Vereador Fábio Marcelo Vaz, determinando que sejam as bandeiras colocadas à meio mastro.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 19 a 21 de agosto do corrente ano, **sem expediente interno e externo apenas no dia 19 de agosto de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

De Cuiabá/MT para Colniza/MT, 19 de agosto de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 19 de agosto de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

Scanned with CamScanner